



2021 – 2024

Portaria nº. 6.875/2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



de 30 de janeiro de 2024.

Concede férias á servidores e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Concedido férias aos servidores abaixo relacionados, no período compreendido de 01/02/2024 a 01/03/2024:

NOME	CPF:	CARGO
Andreia Vieira da Silva	709.335.101-87	Técnico em Saúde Bucal
Aristeia Avelino do Nascimento	339.883.901-00	Superintendência do Distrito de São Jorge
Beatriz Rodrigues dos Santos	025.536.891-79	Assessoria Organizacional
Cicero Silveira de Souza	741.863.371-87	Coordenação de Manutenção de Estradas
Claudemir Vaz Martins	839.808.810-91	Gerência de Fiscalização Urbana
Creone Santana Moreira dos Santos	903.151.971-53	Agente de Vigilância I
Diego Neres Santiago Dias	060.056.191-79	Gerência de Protocolo
Dierverson de Moura Dias	028.532.921-93	Agente de Serviços Gerais I
Gildasio Matias de Oliveira	810.351.601-53	Assessoria de Transporte e Manutenção Veicular
Hercules Cardoso das Dores	025.064.261-16	Gerência de Limpeza Hospitalar
Ivonete Rodrigues de Souza	943.859.801-44	Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável Pecuária e Abastecimento.
Jaider Rafael de Moura Magalhães	031.428.601-26	Gerência de Programas Sociais
João de Araújo Santana	363.304.931-20	Assessoria de Manutenção de Obras.
Joaquim Borges de Santana	009.451.431-33	Gerência de Atendimento aos Serviços Rurais
Levi Laranjeira Gomes	036.468.601-46	Gerência de Maquinário Equipamentos
Loyss Marian Silva Santos	715.611.441-77	Coordenação de Apoio Administrativo
Maeda Pires Cavalcante Reges	290.498.568-96	Técnico de Enfermagem
Miguel Rodrigues Taveira	284.859.391-15	Gerência de Manutenção Veicular
Pedro Mendes da Silva	812.512.201-00	Agente de Vigilância I
Renato de Jesus Pereira Barbosa	346.978.451-53	Motorista I
Ronaldo Adriano de Jesus Garcia	805.220.761-49	Superintendência de Apoio Institucional
Silvana Dourado do Nascimento	004.196.501-56	Assessoria de Regulação



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2024.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS
A PUBLICAÇÃO NO PLACARD DE
PUBLICIDADE DO MUNICIPIO DE
ALTO PARAISO DE GOIAS - GO NA
DATA SUPRA: 30/01/2024